



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite, pães), para o café dos servidores da autarquia SAAE Três Pontas

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face da vencedora: **RP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.832.815/0001-66, o **lote 3** no valor de **R\$ 25.485,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), o **lote 4** no valor de **R\$ 11.688,00** (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais), o **lote 5** no valor de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), o **lote 7** no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais); **PADARIA BEGGIATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.511.831/0001-91, o **lote 1** no valor de **R\$ 96.900,00** (noventa e seis mil e novecentos reais), o **lote 2** no valor de **R\$ 4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa reais); **perfazendo o montante de R\$ 143.713,00** (cento e quarenta e três mil, setecentos e treze reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 10 de junho de 2025.

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Assinado de forma digital por

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.06.10 16:28:32 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae